



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

COMUNICADO DE SUSPENSÃO REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 20/2023, no âmbito da **Concorrência Nº 03/2023**, Objeto: Concessão Administrativa de Uso de Bem Imóvel Público denominado Hospital Santa Alice, com vinculação a exigência da finalidade de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, a considerar que a detentora da concessão de uso ora licitada das dependências do Hospital Santa Alice, poderá figurar como única prestadora de serviços do seguimento no Município de Santa Mariana-PR apta a assumir a execução de serviços de saúde complementares do Sistema Único de Saúde, conforme especificações que integram ao Processo Licitatório.

Comunica a suspensão por tempo indeterminado, para a promoção de diligência destinada a esclarecer dúvidas com relação a habilitação, com base no art 43 parágrafo 3º lei 8666. Na qual a comissão se reunirá, decidirá e publicará os documento solicitados para as empresas.

No ensejo, informamos que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está à disposição de todos na sede da prefeitura de Santa Mariana, bem como no site oficial do município. Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação irá analisar e posteriormente irá exarar sua decisão através de ata e definir futura data para dar continuidade ao processo deste certame.

Santa Mariana, 16 de junho de 2023

Helisson Matama

Portaria nº 20/2023